



a 115gr para massas secas (penne, parafuso, gravatinha); 115 a 150 gr massas frescas (nhoque); 175 a 200 gr para massas com recheio (ravióli e capeletti); 100gr para massas longas (espaguete, talharim, fettuccine,) – 100 a 200 gr. Molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto, parisiense, sugo, quatro queijos) – 70 a 150 gr. Acompanhamento: Arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100 gr ou 2 col de servir. Doce tradicionais diversos: Brigadeiro – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Quindim – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Queijadinha – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Beijinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Delícias de damasco – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Olhos de ameixa – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Pérolas de castanhas – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 2 und (porções) por pessoa. Mouses (cupuaçu, maracujá, limão) – 50 gr porção – 1 und (porção) por pessoa. Bebidas variadas: Refrigerante de 1ª linha – 300 ml ou 2 copo p. Água comum – 300 ml ou 2 copo p. Água com gás – 150 ml ou 1 copo p. Sucos de frutas naturais – 250 ml ou 1 copo m; no valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Valor total da compra: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1268745 dos autos, assinada em 16/10/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 31 de outubro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 315/2023-DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 019/2020 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000015859-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Safetec Informática LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração G-SUITE, da fabricante Google, além do fornecimento do serviço de apoio na implantação da migração de contas de correio da CONTRATANTE para o Google, treinamento técnico na plataforma, e migração dos dados e das contas de correio, do Google para outro provedor ou de volta ao Data Center do CONTRATANTE em caso de término do contrato; a supressão de 1,4234%, calculado sobre o valor global inicial, decorrente da alteração quantitativa do objeto contratado, relativa aos itens de migração de conta para provedor Google e de serviços de treinamento de módulos funcionais e a alteração da nomenclatura G-SUITE para Workspace, devido à descontinuidade da versão pelo fabricante Google, e consequente substituição do G-Suite Business pelo Enterprise Standard.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.201.100,00 (Dois milhões, duzentos e um mil e cem reais), para o período de vigência de 12 (doze) meses.

8. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0003190, de 14/09/2023, no valor de R\$ 342.393,33 (Trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), créditos relativos ao exercício financeiro corrente.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo 019/2020-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 5 de novembro de 2023.

Manaus/AM, 30 de outubro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 279/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS/AM, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR**, Juiz-Corregedor Auxiliar;

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **GUSTAVO EZAGUY DE HOLLANDA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES**, **RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA** e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual nas Varas da Capital;